



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA**

**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE DE
DEPARTAMENTO DE ELETROELETRÔNICA DO CEFET-MG -
CAMPUS CURVELO**

I- DAS ELEIÇÕES

Art. 1º – O presente Regulamento contém as normas para realização das eleições para Chefe e respectivo Subchefe do Departamento de Eletroeletrônica do Campus Curvelo (DEECV).

Art. 2º – Será eleito:

I – 01 (um) Chefe de Departamento e respectivo Subchefe, escolhidos mediante eleição direta, para mandato com duração de 02 anos, de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, conforme estipulado pelas resoluções CD-022/17 de 28 de junho de 2017 e CD-030/20 de 15 de outubro de 2020, permitida a recondução.

§ 1º A eleição será feita por meio de chapas, compostas por um candidato titular e seu respectivo suplente.

Art. 3º – Poderá se candidatar ao cargo de Chefe/Subchefe do Departamento de Eletroeletrônica, o servidor que:

I – Pertencer ao quadro permanente do CEFET-MG e estiver em efetivo exercício;

II – Estiver lotado no Departamento de Eletroeletrônica.

Art. 4º – O Chefe de Departamento de Eletroeletrônica será eleito pela Assembleia do Departamento, constituída pelos:

I – Docentes pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG que estiverem em efetivo exercício e lotados no Departamento de Eletroeletrônica;

II – Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG que estiverem em efetivo exercício e lotados no Departamento de Eletroeletrônica.

§ 1º Devido à excepcionalidade do período de pandemia da COVID-19, e com objetivo de garantir a transparência no processo de eleição, esta deverá ocorrer por meio da assembleia departamental em votação aberta, a ser realizada de forma remota, conforme cronograma apresentado no item VII.

II- DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º – A inscrição deverá ser feita por chapa, com encaminhamento por e-mail ao presidente da comissão eleitoral local, com indicação do titular e suplente.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas nos dias 19/11/2020 e 20/11/2020, conforme cronograma estabelecido no item VII.

§ 2º O e-mail deverá ser encaminhado pelo candidato titular com cópia ao suplente.

§ 3º Caso não exista candidatura válida e/ou voluntária para o cargo de Chefe de Departamento, será convocada assembleia departamental para escolha consensual para o cargo em questão.

III- DA VOTAÇÃO

Art. 6º – A assembleia para eleição do Chefe do Departamento de Eletroeletrônica e respectivo Subchefe será realizada no dia 04/12/2020, conforme estabelecido no cronograma item VII.

§ 1º A votação ocorrerá nominalmente no decorrer da assembleia, de forma aberta, após apresentação das chapas.

§ 2º O eleitor deverá votar em apenas uma das chapas apresentadas.

IV- DA APURAÇÃO

Art. 7º – A apuração ocorrerá pela contagem simples dos votos na própria assembleia, ficando a cargo dos componentes da comissão local.

Art. 8º – Encerrada a apuração será lavrada ata.

Art. 9º – Feita a totalização dos votos, serão publicados os resultados no dia 07/12/2020, conforme cronograma no item VII.

§ 1º Será considerada eleita a chapa mais votada.

§ 2º Não havendo recurso, será proclamado o resultado.

V- DOS RECURSOS

Art. 10º – Caberá recurso conforme prazo estabelecido no cronograma, item VII, até a data de 07/12/2020.

§ 1º Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail do presidente da comissão eleitoral local.

§ 2º Os recursos serão julgados em até 01 (um) dia útil.

§ 3º A decisão dada no recurso será irrecorrível.

Art. 11º – O resultado final será publicado no site do Departamento de Eletroeletrônica, juntamente com as demais etapas.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º – Os casos omissos serão tratados pela Comissão Eleitoral Local.

VII- CRONOGRAMA

Etapas	Data
1- Publicação do Regulamento	13/11/2020
2- Publicação do Regulamento Definitivo	18/11/2020
3- Publicação da Lista de Eleitores	18/11/2020
4- Inscrições dos Candidatos	19/11/2020 a 20/11/2020
5- Recursos às inscrições	23/11/2020
6- Homologação das Inscrições	26/11/2020
7- Votação	04/12/2020
8- Publicação dos resultados	07/12/2020
9- Recursos aos resultados	11/12/2020
10- Homologação da Eleição	14/12/2020

Anexo A – Lista de Servidores Lotados no Departamento de Eletroeletrônica Aptos a votarem na eleição de Chefe e Subchefe do Departamento

Servidores	SIAPE
AILTON LOPES SOUZA	2702181
ALLAN FERREIRA PINTO	2973487
BRUNO MACEDO GONCALVES	2766548
EMANUEL PHILIFE PEREIRA SOARES RAMOS	2128008
LISTZ SIMOES DE ARAUJO	2092277
NEOLMAR DE MATOS FILHO	2702197

Prof. Bruno Macedo Gonçalves
Presidente da Comissão Eleitoral Local do Departamento de Eletroeletrônica - Campus Curvelo

Curvelo, 18 de Novembro de 2020.